



PORTARIA G.P. N°.: 1.443, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ DIVINO MENDONÇA**, Auxiliar de Jardinagem e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº 101.833, CPF: 369.800.801-72, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ DIVINO MENDONÇA	GOIÂNIA - GO	11/11/2019	VIAGEM A GOIÂNIA PARA TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	12/11/2019		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	13/11/2019		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal